

PM se mobiliza em sigilo para despejar 70 índios

Agindo na surdina, a Polícia Militar mobilizou-se para executar, a partir do meio-dia de ontem, o despejo de 150 índios guarani-caiua da reserva Guassuty, no município de Aral Moreira, distante 365 km de Campo Grande. A operação de despejo pegou de surpresa os próprios funcionários da administração regional da Funai de Amambai, que passaram a trabalhar em regime de plantão. Seis deles foram enviados à área para acompanhar a ação policial. Até às 19h00, não havia qualquer informação sobre o resultado da operação — se os índios haviam reagido ou mesmo qual o lugar para onde seriam levados.

A ordem de despejo partiu do juiz da 1ª Vara Cível de Ponta Porã, Ary Giachini, a partir de uma liminar concedida pela juíza da 1ª Vara Federal, Suzana de Camargo Gomes, no final de dezembro. Quatro fazendeiros reivindicam o direito de posse sobre os 932 hectares da área indígena. Tetsuo No, Egídio Bruno, Valdir Bruno e Ângelo Fantim são vizinhos entre si, e cada um reclama

um pedaço da reserva dos caiui. Segundo o ex-administrador da Funai em Amambai, Hélio de Paula, o ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, assinou em outubro uma portaria garantindo aos índios a posse da terra e determinando que a Funai fizesse a demarcação das terras. Segundo ele, os índios são nativos da região e ainda há várias testemunhas vivas do processo de ocupação das terras, que remonta a décadas.

A administradora interina da Funai de Amambai, Vanda Rodrigues Serejo, disse que o órgão tinha conhecimento da liminar favorável aos fazendeiros. Mas os funcionários foram surpreendidos com a chegada do efetivo da Polícia Militar ontem. "Fomos informados da existência da liminar em 27 de dezembro, mas não sabíamos a data do despejo", contou Serejo. O departamento jurídico da Funai em Brasília ainda tentou conseguir a suspensão da ordem judicial, mas foi tudo em vão.

A reserva fica a 50 km da sede da Funai, e os funcionários

apenas souberam da ação policial porque viram, às 11h00, três ônibus atravessarem a cidade em direção à reserva. A administradora descobriu que a ordem de despejo foi assinada pelo juiz titular da 1ª Vara Cível de Ponta Porã. A decisão surgiu a partir de uma liminar concedida pela juíza federal Suzana de Camargo Gomes (então respondendo simultaneamente pela 1ª e 2ª Varas), numa ação de manutenção de posse movida pelos quatro fazendeiros. A juíza enviou carta precatória para o fórum de Ponta Porã.

O ex-administrador da Funai em Amambai, Hélio de Paula, disse que os índios guarani-caiua possuem direito comprovado sobre as terras. Ele garantiu que os indígenas são nativos da região em conflito. "Ao longo dos anos, muitos foram expulsos pela força política e econômica dos fazendeiros", revelou. Em outubro, finalmente o Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, assinou a portaria que assegurou aos índios o direito de ocupação dos 932 da Área Indígena Guas-

suty. "Uma decisão dessas não é dada sem bases sólidas. Existe um laudo antropológico comprovando que os índios moravam ali há dezenas de anos", disse Paula.

O ex-administrador da Funai de Amambai mostrou-se indignado com as decisões judiciais contrárias aos índios da Guassuty. "Esta é uma nova mostra do poder dos fazendeiros", acusa Paula. Ele cita nominalmente o senador Rachid Saldanha Derzi como influenciador de decisões contrárias aos interesses dos indígenas. "Ele é manifestamente inimigo dos índios de Mato Grosso do Sul. Não se pode menosprezar a estrutura que esse senador tem a sua disposição", denunciou o ex-administrador.

A juíza Suzana Gomes foi procurada por telefone na sede da Justiça Federal na Capital, para que comentasse sua decisão, mas está em período de férias. O juiz que atualmente responde pela 1ª Vara Federal, Domingos Braune, também foi procurado, mas o expediente de trabalho na Justiça já havia terminado.